



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6470 DE 17 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 8106/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
231	20.09.12.361.0029.2.280	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	30.000,00
TOTAL							30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
240	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Secretaria Municipal de Educação	30.000,00
TOTAL							30.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 17 de maio de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL